

PORTARIA Nº 004/2026/CMSN

CONCEDE DIÁRIA À PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CONTROLADORA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO
NOVO/RN, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 1º, da Resolução
Legislativa 005/2023 em 01 de novembro de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder meia diária a Presidente do Legislativo
Municipal, Maria das Vitórias Mafra Belarmino, portadora do CPF
nº 072.875.534-30, para custear despesas com alimentação e
estada, durante o dia 26/03/2026, em Natal/RN, na Assembleia
Legislativa do Rio Grande do Norte, localizada na Praça Sete de
Setembro - Cidade Alta, 59025-300, para assinar o termo de acordo
de cooperação técnica celebrado para a implantação do Legis
Vídeos na Câmara Municipal.

Art. 2º - O valor total a ser pago é de R\$384,41 (trezentos e oitenta
e quatro reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sítio Novo/RN, 25 de março de 2026.

Francidalva Batista de Oliveira Silva
Controladora Geral do Legislativo

Publicado por: Maria das Vitorias Mafra Belarmino
Código Identificador: 60864050

Matéria publicada no Diário Oficial da União dos Vereadores do Rio
Grande do Norte, no dia 25/03/2026. EDIÇÃO 230. A verificação de
autenticidade da matéria pode ser feita informando o código
identificador no site: <http://diariooficial.uvern.com.br>